

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Sexta-feira • 03 de abril de 2020 • Ano II • Edição Nº 237

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 135/2020) .....	2
DECRETO DE PESSOAL (Nº 136/2020) .....	3
PORTARIA (Nº 005/2020) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020) .....	5
ERRATA   RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2020) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2020) .....	6
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019) .....	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 135/2020)



DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 0135, de 03 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, o senhor, **FÁBIO VIEIRA MARQUES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 744450144 SSP/BA, CPF 006.786.165-23, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, que exercia a função comissionada de Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, símbolo CC - I, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de abril de 2020.

  
**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
Prefeito

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
CNPJ: 13.988.316/0001-85

**DECRETO DE PESSOAL (Nº 136/2020)**



**DECRETO DE EXONERAÇÃO nº 0136, de 03 de abril de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, o senhor, **KLEDSON JOSÉ PEREIRA DO VALE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 07915965-67 SSP/BA, CPF 832.601.295-53, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que exercia a função comissionada de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, símbolo CC - I, do Município de Jaguarari, Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de abril de 2020.

  
**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
Prefeito

Rua Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
NPJ: 13.988.316/0001-85

**PORTARIA (Nº 005/2020)**



**PORTARIA 005, DE 31-03-2020**

*Esta Portaria prorroga as datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da outras providências, levando em consideração às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional ao COVID19, para o exercício de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resguardadas nos termos da Lei Orgânica do Município de Jaguarari/BA, resolve:

**Art. 1º** - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2020, tem a data base do seu lançamento prorrogada para 30 dias, corridos, após a revogação do **DECRETO Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2020**.

**I** - Transferem-se os prazos previstos no caput para o dia útil seguinte, caso coincida com data em que não houver expediente nos órgãos da Fazenda Pública Municipal.

**Art. 2º** - Das formas de pagamento, datas de vencimento, descontos e quantidade de parcelas, serão divulgadas em momento oportuno, assim que cessada a vigência do decreto supracitado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Everton Rocha  
**Prefeito do Município**

Rua Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
CNPJ: 13.988.316/0001-85

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020)**

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 021/2020, Processo Administrativo nº. 069/2020. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento de combustível no município de Jaguarari, visando o atendimento a demanda de diversas secretarias. Data e hora da sessão: 17 de Abril de 2020 às 17h00min. Obtenção do Edital exclusivamente pelo sítio [www.jaguarari.ba.gov.br](http://www.jaguarari.ba.gov.br). Getro de Oliveira Amaral – Pregoeiro.

**ERRATA | RERRATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)**

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Publicação realizada no dia 13 de janeiro de 2020, Página 08, Ano II, Edição nº. 188. Onde se lê: "Ratificada em 03 de janeiro de 2019". Passa - se a ler: "Ratificada em 03 de janeiro de 2020". Ratificação de dispensa Nº 003/2020.". Everton Carvalho Rocha - Prefeito.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2020)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2020: Tomada de Preço nº. 005/2019, de corrente do Processo Administrativo nº. 178/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de pavimentação de vias públicas no Distrito de Pilar, conforme convênio SICONV 868696/2019, Operação CAIXA 1054655-00, localizado no interior do município de Jaguarari - BA. Empresa Vencedora: EFFES ENGENHARIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 23.016.541/0001-03. Valor Global: R\$ 407.092,29 (quatrocentos e sete mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2020)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2020: Dispensa de Licitação nº. 014/2020; Processo Administrativo nº. 079/2020. Objeto: Contratação de empresa para locação de toldos e disciplinadores, em caráter emergencial, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari – BA, na iminência de colapso na Saúde Pública Municipal, decorrente da situação emergencial que assola o município e o Brasil, conforme Lei Federal nº. 13.979/2020 e Medida Cautelar da ADI nº. 6.341/DF – Supremo Tribunal Federal - STF. Empresa Vencedora: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 15.162.981/0001-40. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura do contrato: 02 de abril de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preço nº. 005/2019, de corrente do Processo Administrativo nº. 178/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de pavimentação de vias públicas no Distrito de Pilar, conforme convênio SICONV 868696/2019, Operação CAIXA 1054655-00, localizado no interior do município de Jaguarari - BA. O Prefeito de Jaguarari, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei 8.666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR, o presente certame. Empresa Vencedora: EFFES ENGENHARIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 23.016.541/0001-03. Valor Global: R\$ 407.092,29 (quatrocentos e sete mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Data da Homologação: 05 de fevereiro de 2020. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 014/2020; Processo Administrativo nº. 079/2020. Objeto: Contratação de empresa para locação de toldos e disciplinadores, em caráter emergencial, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaguarari – BA, na iminência de colapso na Saúde Pública Municipal, decorrente da situação emergencial que assola o município e o Brasil, conforme Lei Federal nº. 13.979/2020 e Medida Cautelar da ADI nº. 6.341/DF – Supremo Tribunal Federal - STF. Empresa Vencedora: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 15.162.981/0001-40. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Ratificada em 02 de abril de 2020. Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Everton Carvalho Rocha – Prefeito